



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE LAGOA DO CALANGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Aderson Pereira de Oliveira Neto** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade lagoa do calango, zona rural do município de São Raimundo Nonato - PI, iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Aderson Pereira de Oliveira Neto** para secretariar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura das empresas participantes do certame: **01 – ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 22.220.295/0001-44, representada pelo seu procurador Sr. Marconi Magalhães da Costa Júnior, CPF Nº 057.154.783-40 RG Nº 4126980, **02 - S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ Nº: 28.395.623/0001-20, representada pelo Sr. Sérgio da Silva Belo, portador do CPF Nº 188.687.705-04 e RG Nº 170.397 SSP/PI, **03 – PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, representada pelo Sr. Péricles Macário de Castro, portador do CPF Nº 087.026.755-87 e RG Nº: 01.487.465, **04 – N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, representado pelo Sr. Nubor Jesuíto de Castro Ribeiro, RG Nº 2.139.144 SSP/PI e CPF Nº 004.199.223-77. Continuando o Sr. Presidente informou que após a análise as empresas foram credenciadas pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando o Sr. Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de documentação e proposta de preço das empresas presentes, continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de documentação que depois de aberto solicitou aos presentes rubricassem os mesmos. Continuando o Sr. Presidente informou que após a análise das documentações constatou que a empresa **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 22.220.295/0001-44 foi inabilitada pois não apresentou o item 5.1.5 alínea “a” do edital, já as empresas **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-96 e **S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ Nº: 28.395.623/0001-20 foram habilitadas pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando o Sr. Presidente comunicou aos presentes que irá continuar com o certame abrindo os envelopes Nº 2 de proposta de preços das empresas habilitadas, a empresa **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, apresentou a proposta no valor de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais), a empresa **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74 apresentou a proposta no valor de R\$ 242.709,04(duzentos e quarenta e dois mil setecentos e nove reais e quatro centavos) e a empresa **S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA**

SPB

AS

AS




ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

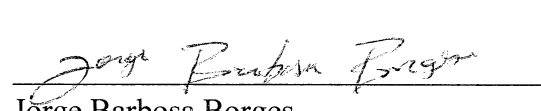
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ME CNPJ Nº: 28.395.623/0001-20 apresentou a proposta no valor de R\$ 244.274,90(duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) Continuando Sr. Presidente informou que para o esse certame sagrou-se vencedora a empresa – **N J EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74 por ter apresentado a melhor proposta de preço. Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recurso, onde, foi informado que as empresas não tinham intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão


São Raimundo Nonato (PI), 28 de agosto de 2020.


Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da CPL


Aderson Pereira de Oliveira Neto
Secretário


Jorge Barbosa Borges
Membro


ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº
22.220.295/0001-44


S & DALADYER CONSTRUTORA
LTDA ME CNPJ Nº: 28.395.623/0001-
20

PM DE CASTRO & CASTRO
CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ
Nº 26.526.623/0001-96


N J EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº
23.349.782/0001-74

